DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2002

Dá denominação de Rua Antônio João Vergamini Ramos, a Rua sem nome no loteamento da Vila Chananeco entre as quadra H e G, nesta cidade.

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Dá denominação de Rua Antônio João Vergamini Ramos, a Rua sem nome no loteamento da Vila Chananeco entre as quadras H e G, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de junho de 2002.

Ver. Evandro Agiz Heberle
Presidente da Câmara Municipal Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: camaradevereadores@net-ok.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.